


52°31'32.87"W 52°27'57.26"W 52°24'21.65"W 52°20'46.03"W 52°17'10.42"W 52°13'34.81"W

27°04'18.00"S
27°41'17.22"S
27°17'52.83"S
27°11'28.44"S
27°15'41.06"S

27°04'18.00"S
27°41'17.22"S
27°17'52.83"S
27°11'28.44"S
27°15'41.06"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito □ Distrito □ Aglomerado □ Terra Indígena □ Território Quilombola □ Unidade de Conservação □ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovias — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

LEGENDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenação de Estatística Territorial - CET
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MATERIAL TERRITORIAL: 2011

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados do Censo Demográfico de 2010 e do Sistema de Informações em Geografia - SIG.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS